



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 22ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 22ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Carlos de Souza, Antônio Noel de Souza, Donizetti Fernandes dos Reis, José Messias Jonas, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Bôas, Silviano Reis do Vale, Vera Lúcia Junho dos Reis. Registrada a presença do Assessor Jurídico Legislativo Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas declarou aberta a sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2017-2020, sob a proteção de Deus e de Santa Catarina de Alexandria e em nome do povo naterciano, convidando os presentes a cantarem o Hino Nacional. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia da 22ª Legislatura. Colocada em discussão os vereadores Antônio Noel e Leonardo solicitaram a leitura novamente do trecho da Ata referente a Indicação 006/2017, após a leitura a dúvida foi sanada. Os vereadores se manifestaram ainda em relação a Indicação 002/2017 referente a construção de um mata burro na beira da estrada principal no Bairro dos Fagundes, após esclarecimentos e constatação que a mesma foi respondida pelo Exmo. Senhor Prefeito e a resposta será lida na presente sessão, a presente ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Foi realizada ainda a leitura do ofício 65/2017 da Subsecretaria de Assuntos Municipais comunicando o pagamento da segunda parcela do convênio do Programa de Investimentos MGI no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Leitura do ofício 028/2017 do Gabinete do Prefeito em resposta a Indicação 001/2017 informando que já foi solicitado ao deputado uma emenda parlamentar para aquisição de brinquedos novos para o parquinho e para a construção de um novo parquinho no Bairro Jardim das Aves. Leitura do ofício 029/2017 do Gabinete do Prefeito em resposta a Indicação 002/2017 informando que o mata-burro já foi solicitado ao Governo do Estado tendo o prazo de 90 dias para sua execução sob pena de devolução sendo que o serviço inicial de fazer a cabeça do mata-burro é de responsabilidade dos proprietários do terreno e a

fori messias



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

Prefeitura apenas emprestará a máquina para fazer o buraco onde será colocado o mata-burro. Leitura do ofício 030/2017 do Gabinete do Prefeito em resposta a Indicação 003/2017 informando que já foi solicitado e encontra-se aguardando a posição do Deputado Renzo Braz a respeito do monitoramento eletrônico para o Município. Leitura do ofício 031/2017 do Gabinete do Prefeito em resposta a Indicação 005/2017 informando que a Prefeitura não tem recursos para a construção da estátua, porém assim que conseguir uma verba que possa ser destinada para essa finalidade a mesma será realizada. Leitura do ofício 032/2017 do Gabinete do Prefeito em resposta a Indicação 006/2017 informando que a empresa que faz a utilização do espaço é uma empresa particular e toda manutenção do local deve ser realizado por ela. Leitura do ofício 033/2017 do Gabinete do Prefeito em resposta a Indicação 007/2017 informando que no momento está se dando posse aos funcionários aprovados no concurso mas já foi solicitado ao RH e a contabilidade um impacto financeiro para dar andamento na revisão do Plano de Cargos e Carreira dos Funcionários. Leitura do ofício 034/2017 do Gabinete do Prefeito em resposta a Indicação 008/2017 informando a existência do Detreto 528/2017 que "Interdita Logradouros e vias públicas e dá outras providências". Leitura da Indicação 009/2017 que trata da possibilidade de pintar o meio fio da esquina da Praça Justino Lisboa Carneiro com a Rua Coronel Paiva e colocar placa de proibido estacionar. Leitura ainda do Requerimento 001/2017 que solicita ao Exmo. Sr. Presidente que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja enviado a esta Casa Legislativa as normas e procedimentos do uso dos veículos da frota municipal pelos motoristas. Ainda no expediente foi realizada a leitura do Projeto de Lei 01/2017 que "Altera Lei Municipal nº 1302/16 de 20/12/2016, LOA 2017, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências". Leitura do Projeto de Lei 02/2017 que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências". Leitura do Projeto de Lei 03/2017 que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências". Leitura do Projeto de Lei 04/2017 que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências". Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão a Indicação 004/2017, que teve sua discussão adiada em virtude da averiguação do local para a construção de um bebedouro e um banheiro público, de autoria do Vereador Antônio Carlos, que se justificou relatando que a curto prazo a construção poderia ser realizada na antiga garagem da Prefeitura Municipal na Rua São Pedro, s/nº, mais a longo prazo a mesmo poderá ser realizada ao lado do atual Prédio do Fórum, o mesmo ainda solicitou informações ao Jurídico referente ao prédio ser de propriedade o Estado, onde foi esclarecido a questão. O Presidente Saulo frisou que a presente indicação trata-se apenas da construção na antiga garagem da Prefeitura Municipal na Rua São Pedro, s/nº colocando a mesma em discussão. A vereadora

Saulo
Antônio Carlos
D. [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

Vera disse que no local deve ser preservado o Parquinho Municipal, que a construção de um novo parque é bom para o município porém manter e reformar o atual seria ótimo para as crianças, frisou ainda que encontra-se no local veículos que se desconhece os proprietários. O Vereador Antônio Noel solicitou a Secretária a leitura novamente da Indicação 001/2017 que relata que já foi solicitado ao deputado uma emenda parlamentar para aquisição de brinquedos novos para o parquinho e para a construção de um novo parquinho no Bairro Jardim das Aves. A vereadora Vera retirou assim suas considerações a respeito da reforma do atual parquinho. Colocada em votação de acordo com o Regimento Interno a mesma foi rejeitada em Plenário tendo votos contra dos vereadores: Antônio Noel de Souza, Donizetti Fernandes dos Reis, José Messias Jonas, Leonardo Barreto da Silva, Silviano Reis do Vale e Vera Lúcia Junho dos Reis sendo. Colocado em discussão a Indicação 009/2017 que trata da possibilidade de pintar o meio fio da esquina da Praça Justino Lisboa Carneiro com a Rua Coronel Paiva e colocar placa de proibido estacionar, de autoria do Vereador Saulo que se justificou relatando que veículos estão sendo estacionados na esquina dificultando e causando tumulto no trânsito local. Colocada em discussão os vereadores se pronunciaram a favor da presente proposição relatando o fluxo de veículos no local, o vereador Antônio Noel frisou que deve se cobrar providências do Enderson funcionário responsável por este setor. Foi mencionado também pela Vereadora Vera, o trânsito da Rua São Pedro nas proximidades da Casa São Pedro, mas após uma pequena discussão em virtudes dos veículos grandes os vereadores chegaram a conclusão que não há providências que possam ser tomadas no local. Colocada em votação de acordo com o Regimento Interno a presente proposição foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Requerimento 001/2017, que solicita ao Exmo. Sr. Presidente que seja requerido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ser enviado a esta Casa Legislativa as normas e procedimentos do uso dos veículos da frota municipal pelos motoristas, de autoria do Vereador Donizetti solicitando o apoio dos demais vereadores que se justificou relatando fato ocorrido no hospital onde dois motoristas assinaram uma circular onde se responsabilizavam por arcar com os custos do reparo dos veículos caso o mesmo quebre. Houve uma discussão sobre o assunto onde foram expostos as regras de utilização do veículo da Câmara Municipal, onde os vereadores que são funcionários públicos e motoristas não conheciam tal circular. Diante da discussão o Presidente Saulo adiou a votação do Requerimento 001/2017 e solicitou ao Assessor Jurídico do Legislativo averiguar a existência dessas normas. Dada a palavra o Vereador Antônio Carlos questionou os vereadores sobre o fechamento do Banco Itaú no município, todos os vereadores se pronunciaram relatando que a maioria dos natercianos que tem maior movimentação já migraram para o SICOOB, e que encontra-se na porta um aviso que será fechado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

Saulo Regis de Vilas Bôas- Presidente

Antônio Carlos de Souza- Vice-Presidente

Donizetti Fernandes dos Reis- Secretário

Antônio Noel de Souza - Vereador

José Messias Jonas- Vereador

Leonardo Barreto da Silva - Vereador

Odair Claudinei da Silva - Vereador

Silviano Reis do Vale - Vereador

Vera Lúcia Junho dos Reis- Vereadora

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo